Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se da contratação de um serviço de criação, aprovação, montagem e instalação de um painel artístico para ser exposto em área nobre do CNJ.

A aquisição do serviço em questão se justifica em razão da comemoração dos 20 anos do órgão. Ainda, se vislumbra uma obra de arte que dê visibilidade ao papel institucional do órgão, em especial das suas políticas públicas, as quais serão representadas no painel.

O projeto deverá ter como base os seis pilares de programas e ações que fazem parte do escopo de atuação do CNJ, são eles: Direitos Humanos, Sustentabilidade, Penal e Socioeducativo, Infância e Juventude, Acessibilidade e Inclusão e Tecnologia da Informação. A obra tem a intenção de promover uma mensagem de conscientização sobre os temas de relevância nacional.

Trata-se da obtenção de um painel composto de azulejos industriais com impressão UV, similar ao instalado no Tribunal Superior do Trabalho (vide Figura 1). Para tanto, foi indicado o artista de renome nacional Toninho Eusébio, autor da referida obra de arte. Pretende-se, ainda, atribuir à obra de arte um caráter de memória institucional do órgão.

Figura 1: Inauguração de painel artístico de Toninho Eusébio no Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: https://www.csjt.jus.br/web/csjt/noticias3/-/asset_publisher/RPt2/content/tst-inaugura-painel-evolucao-cidada-do-artista-toninho-eusebio

De acordo com matéria veiculada no site indicado, o prédio do Tribunal Superior do Trabalho ganhou na ocasião mais uma obra de arte. Ela se localiza, tal como se pretende para o CNJ, próximo ao Auditório principal. O painel intitulado “Evolução Cidadã” tem 6,00 m de comprimento por 1,80 m de altura e fez parte das ações realizadas pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho. É composto feito em azulejos e retrata uma criança em seis fases de seu desenvolvimento social.

A indicação do artista se deu face ao seu extenso currículo, pela excelência de sua produção, dado o reconhecimento de sua obra pela crítica especializada e pela opinião pública em âmbito nacional e internacional. Parte de seu portfólio se encontra no documento SEI 2135972.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A inclusão da demanda no Cronograma de Contratações para 2025 foi solicitada no Processo 12279/2024. A contratação pretendida atende ao Objetivo Estratégico de “Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua” (Portaria Nº 104 de 30/06/2020 - art. 3º, XVII).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo transmitir mensagens culturais, sociais ou educativas de forma visual e impactante, promover valores e ideais importantes, como a preservação de direitos ou o incentivo ao desenvolvimento social, engajar o público, estimulando reflexões ou discussões sobre o tema institucional a ser representado no painel.

3.1 Especificações básicas previstas:

- Criação, aprovação, montagem e instalação de obra de arte com tema institucional: painel com dimensões totais de 540 cm x 150 cm, composto de peças cerâmicas industriais de 15cm x 15cm, dividido em 6 blocos de 90 cm x 150 cm, montados em blocos de ACM e fixado em parede de gesso acartonado existente, mas com reforço estrutural em perfis de aço a serem dimensionados;
- O painel deverá ser instalado na parede branca do hall de circulação do pavimento auditório, em frente à entrada do hall de elevadores da Torre F e ao lado do Painel dos Presidentes (vide Figura 2);
- O Contratado deverá contratar equipe de montagem, sem ônus para ao CNJ. Todos as demais despesas com o reforço dos perfis em aço da parede de gesso acartonado, e outros gastos como tributos, registros e encargos deverão constar do preço final.

Figura 2: Simulação digital do futuro painel no pavimento auditório do edifício-sede do CNJ

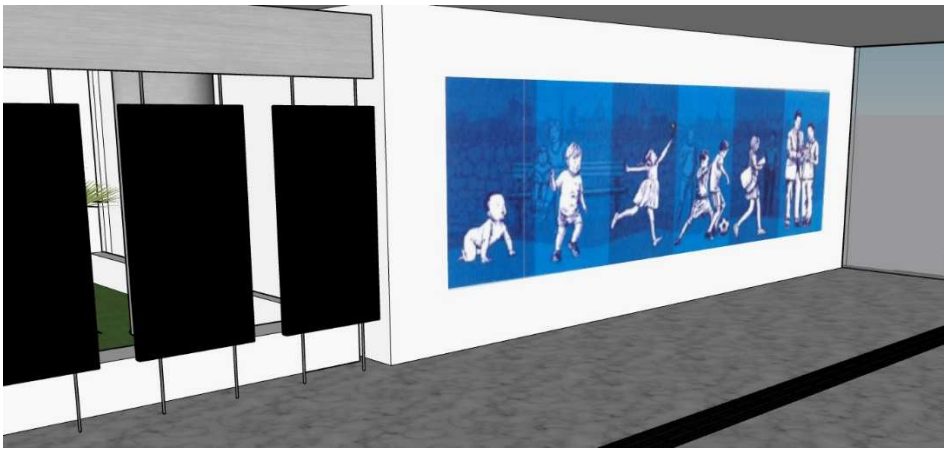

Fonte: criação própria SEART

- Cabe ressaltar que as demais especificações técnicas terão melhor detalhamento num futuro Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.
1	Criação, aprovação, montagem e instalação de obra de arte com tema institucional: painel com dimensões totais de 540 cm x 150 cm, composto de peças cerâmicas industriais de 15cm x 15cm, dividido em 6 blocos de 90 cm x 150 cm, montados em blocos de ACM e fixado com reforço estrutural em parede de gesso acartonado.	unidade	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Indicação e análise das alternativas possíveis disponíveis no mercado:

Não se aplica por se tratar de painel artístico de caráter singular, carregado de originalidade e expressão pessoal, realizado por artista.

O seguinte órgão realizou contratação cujo objeto foi similar ao desse Estudo Preliminar. Entretanto, são previstas particularidades que podem onerar a presente contração, tal como a necessidade de reforço estrutural na fixação do painel na parede de gesso acartonado, e demais custos associados.:

Órgão	UASG	Pregão	SEI nº	Objeto	Valor total pago
TST	80001	---	503.585/2019 - 1 (documento SEI 2140061)	Criação de obra de arte de caráter simbólico, representativa dos valores do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, sob a forma de painel no formato 600 x 180cm .	R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

5.2 Análise do modelo vigente e histórico da contratação

Não foram encontradas contratações similares do CNJ.

Entende-se ser aplicável a Lei nº 14.133/2021, no artigo 74, inciso II, que considera inexigível a licitação para contratação de um artista consagrado pela opinião pública ou pela crítica especializada.

Para tanto, essa contratação deverá ser feita diretamente com o artista, e ser incluída no sistema do Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

5.3. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar

A contratação diretamente com o artista Toninho Euzébio se justifica pelo seu extenso portfólio (vide documento SEI 2135972). Ele é um artista visual renomado, conhecido por suas obras de arte exibidas no país e no exterior, entre elas a campanha do e-título para o TSE, campanha de prevenção da faixa de pedestres do Detran/DF, painel de azulejos para o prédio do TST, ilustrações para painel de aeroporto da Caixa Econômica Federal, além de exposições no Palácio do Planalto e em Nova Iorque. Muitas de intervenções artísticas também são voltadas para a beleza e a diversidade cultural de Brasília, oferecendo uma nova perspectiva sobre a cidade.

Nessa temática, vale destacar a exposição “64 anos do STF em Brasília” que esteve disponível ao público no Museu Ministro Sepúlveda Pertence do Supremo Tribunal Federal em 2024.[1]

Investir em uma obra de Toninho Euzébio é apoiar um artista que redefine a arte contemporânea brasileira e valoriza o patrimônio cultural do país. Suas obras não apenas decoram, mas também contam histórias e capturam a essência dos temas de maneira particular.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na proposta inicial enviada para o CNJ (2135597), o valor do foi calculado da seguinte forma:

Valor de criação do painel com dimensões 225cm(largura) x 150cm(altura), de acordo com a proposta enviada, seria de R$ 15.000,00.

Como o interesse da Administração é a de aquisição de um painel maior, com aproximadamente 540 cm (largura) x 150 cm (altura), utilizando uma regra de três simples, estimou-se um valor total aproximado de R$ 36.000,00.

Foi solicitada nova proposta de orçamento em 20.03.2025, entregue em 28.03.2025, que trouxe o valor total, para criação, impressão e instalação de **R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais),** vide documento SEI nº 2143397.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se do projeto de criação, aprovação pela unidade demandante, montagem e instalação de obra de arte com tema institucional.

O painel deverá possuir as dimensões totais de 540 cm x 150 cm, composto de peças cerâmicas industriais de 15cm x 15cm, dividido em 6 blocos de 90 cm x 150 cm, montados em blocos de ACM e fixado em parede de gesso acartonado por responsável técnico registrado;

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de um único serviço, portanto, não há necessidade em parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação de uma obra de arte pode transformar qualquer espaço, dando personalidade, cor e identidade ao ambiente, além de contribuir para o bem-estar de quem convive nele.

Uma obra de arte não é apenas um objeto físico; ela é um pedaço da história, cultura e expressão criativa de seu tempo e da instituição que ela representará. Sua aquisição contribui para preservar e promover a arte em diferentes contextos.

Além disso ela tem como objetivo valorizar aspectos históricos, culturais e simbólicos do Conselho Nacional de Justiça.

9.1. Indicadores de desempenho da contratação

Economicidade: Obras de arte, especialmente de artistas renomados, podem se tornar investimentos significativos, aumentando de valor ao longo do tempo;

Eficácia: Valorização do papel institucional do CNJ, em especial às suas políticas públicas; e

Efetividade: A contratação pretendida atende ao Objetivo Estratégico de “Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua” (Portaria Nº 104 de 30/06/2020 - art. 3º, XVII).

---

[1] Fonte: https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/presidente-do-supremo-abre-exposicao-64-anos-do-stf-em-brasilia/

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Deverá ser agendada reunião com o artista, SEART e unidade demandante para a discussão do tema que subsidiará a criação da arte.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram encontradas contratações correlatas e/ou interdependentes ao contrato a ser celebrado no âmbito do CNJ.

12. IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

O artista utiliza uma composição de materiais que permite sua reutilização. Esse método possibilita uma possível remoção do painel do local indicado, para montagem e remontagem em outro local.

Além desses fatores, a aquisição de obras de artistas locais pode apoiar a economia criativa e valorizar a cultura regional.

13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1:	**Empresa contratada falha com a execução, implicando inexecução parcial ou total.**		
Probabilidade **(Alta, média e Baixa)**	**Id**	**Dano**	**Impacto** **(Alto, Médio e Baixo)**
Média	1	Atrasar a execução dos serviços, por razão de prazo exíguo	Médio
Baixa	2	Inexecução parcial ou total dos serviços	Alto
Média	3	Recusar-se a refazer os serviços não aceitos pela Fiscalização	Médio
Id	**Ação de Mitigação e Contingência**		**Responsável**
1	Contato telefônico com a empresa para confirmar o recebimento da Ordem de Serviços		Gestor responsável
1	Acompanhamento dos prazos de execução dos serviços		Gestor responsável
1,2 e 3	Composição de sanções contratuais adequadas		Equipe de planejamento da contratação
2	Cancelamento de contrato e busca de outro artista		Gestor em conjunto com a Secretaria de Administração
3	Não atesto da execução dos serviços		Gestor responsável

14. CONCLUSÃO DO GESTOR

A contratação de serviço para criação, produção e montagem de painel artístico comemorativo se justifica em razão da comemoração dos 20 anos do Conselho Nacional de Justiça. Sua instalação agregará valor simbólico e artístico ao edifício, além de divulgar o papel institucional do CNJ.

A SEART sugere, portanto, a possibilidade da não realização de processo licitatório para a aquisição do objeto descrito nesse Estudo Preliminar. Entende-se ser aplicável a Lei nº 14.133/2021, no artigo 74, inciso II, que considera inexigível a licitação para contratação de um artista consagrado pela opinião pública ou pela crítica especializada.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Ramal	Unidade
Octavio Oliveira dos Anjos	octavio.anjos@cnj.jus.br	5059	Seção de Arquitetura - SEART
Camila Cristina da Costa Santos Cruz	camila.cruz@cnj.jus.br	5070	Seção de Arquitetura - SEART